



### DECRETOS

#### DECRETO N°007/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

#### CONVOCA O 1º FÓRUM SELO UNICEF 2021/2024

O Prefeito Municipal de Teixeira/PB, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e Adolescente no Município, DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocado o 1º Fórum Comunitário Selo UNICEF 2021/2024 do Município de Teixeira, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, tendo como tema central: “1º Fórum Comunitário Selo UNICEF: Garantindo os Direitos de Criança e Adolescentes no Município de Teixeira”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação próprias do orçamento dos órgãos gestores municipais de assistência social, saúde e educação.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira/PB, 17 de fevereiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO N° 003/2021

#### “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DE 2020 DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Teixeira – PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal N° 395 de 21 de maio 2021 e Portarias N° 113/15, de 10 de dezembro de 2015, e N° 184, de 24 de setembro de 2019 do Ministério da Cidadania e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 184, de 24 de setembro de 2019, que estabelece o período, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério da Cidadania, o preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente ao ano de 2020 do município de Teixeira – PB, conforme detalhamento de recursos abaixo:

#### **Resumo das Informações:**

1- TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS

1.1 RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS - R\$ 372.104,47

1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 285.630,37

1.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 285.630,37

1.1.2 Bloco da Proteção Social Especial - R\$ 86.474,10

1.1.2.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - R\$ 86.474,10

1.2 RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS - R\$ 273.871,83

1.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo - R\$ 273.871,83

1.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO - R\$ 718,54

1.2.1.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - R\$ 273.153,29

1.3 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA N° 369/2020 - R\$ 23.419,10

1.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo - R\$ 23.419,10

1.3.1.1 Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento – Portaria 369 - R\$ 2.402,02

1.3.1.2 Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369 - R\$ 21.017,08

1.4 RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA N° 378/2020 - R\$ 184.300,00

1.4.1 Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 138.800,00

1.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 138.800,00

1.4.2 Bloco da Proteção Social Especial - R\$ 45.500,00

1.4.2.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - R\$ 45.500,00

2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS

**FEDERAIS**

2.1 DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS - R\$ 265.217,56

2.1.1 Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 190.549,86

2.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 190.549,86

2.1.2 Bloco da Proteção Social Especial - R\$ 74.667,70

2.1.2.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - R\$ 74.667,70

2.2 DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS - R\$ 137.076,64

2.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo - R\$ 137.076,64

2.2.1.1 BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO - R\$ 0,00

2.2.1.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - R\$ 137.076,64

2.3 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº - R\$ 11.820,91

2.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo - R\$ 11.820,91

2.3.1.1 Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento – Portaria 369 - R\$ 1.650,00

2.3.1.2 Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369 - R\$ 10.170,91

2.4 DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº - R\$ 0,00

2.4.1 Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 0,00

2.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 0,00

2.4.2 Bloco da Proteção Social Especial - R\$ 0,00

2.4.2.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - R\$ 0,00

3- SALDOS TOTAIS DOS RECURSOS FEDERAIS EM 31/12/2020

3.1 SALDO TOTAL DOS SERVIÇOS - R\$ 291.186,91

3.1.1 Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 233.880,51

3.1.1.1 Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 233.880,51

3.1.2 Bloco da Proteção Social Especial - R\$ 57.306,40

3.1.2.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - R\$ 57.306,40

3.2 SALDO TOTAL DOS PROGRAMAS - R\$ 136.795,18

3.2.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo - R\$ 136.795,18

3.2.1.1 - BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO - R\$ 718,53

3.2.1.2 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - R\$ 136.076,65

3.3 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA PORTARIA Nº 369/2020 - R\$ 11.598,19

3.3.1 Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo - R\$ 11.598,19

3.3.1.1 Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento – Portaria 369 - R\$ 752,02

3.3.1.2 Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369 - R\$ 10.846,17

3.4 SALDO TOTAL DOS RECURSOS DA

PORTARIA Nº 378/2020 - R\$ 184.300,00

3.4.1 Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 138.800,00

3.4.1.1 Bloco da Proteção Social Básica - R\$ 138.800,00

3.4.2 Bloco da Proteção Social Especial - R\$ 45.500,00

3.4.2.1 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - R\$ 45.500,00

4- DO COFINANCIAMENTO

4.1 RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS - R\$ 87.707,26

4.1.1 EXECUTADOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS - R\$ 87.707,26

4.1.2 EXECUTADO COM O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R\$ 0,00

4.2 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS - R\$ 22.421,52.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Teixeira – PB, 17 de fevereiro de 2022.

**RENALLY FERREIRA ALVES**  
PRESIDENTE DO CMAS

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 156/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **SILVIA LEANDRA DE SOUZA AMORIM**, portadora do CPF Nº 982.557.384-87, auxiliar de serviços gerais, efetivo, Matrícula nº 144297, para exercer suas funções na Escola Silveira Dantas

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Teixeira - PB, 17 de fevereiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 157/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **MARIA PATRÍCIA FÉLIX DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 058.911.784-00, Pedagoga, efetivo, Matrícula nº 163851, para exercer suas funções na Escola Ruth Guedes da Costa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Teixeira - PB, 17 de fevereiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

---

**PORTARIA N.º 158/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **JOSEFA GOMES NETA**, portadora do CPF Nº 001.191.424-65, Supervisora Educacional, efetivo, Matrícula nº 163856, para exercer suas funções na Escola José Elias de Amorim.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Teixeira - PB, 17 de fevereiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

---

**PORTARIA N.º 159/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **YNNARA MARIA MEDEIROS DANTAS SOARES**, portadora do CPF Nº 011.270.014-42, Supervisora Educacional, efetivo, Matrícula nº 163853, para exercer suas funções na Escola Silveira Dantas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Teixeira - PB, 17 de fevereiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB